End.: BR 040 / KM 688 - Bairro Guanabara
CEP: 32145-900 - Contagem / MG - Caixa Postal 1211
Tel.: (31) 3399-2050 - Fax: (31) 3399-2071
www.ceasaminas.com.br

CeasaMinas
Departamento Jurídico
21 Termo Aditivo
Contrato 1 / 2015

21º (VIGÉSIMO PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO, CELEBRADO ENTRE CEASAMINAS E A CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA.

CONSIDERANDO a aprovação das Convenções Coletivas de Trabalho aplicável à funções vinculadas ao contrato (conservação e limpeza), quais sejam: SINDIASSEIO Contagem MG000344/2019, SINTICOM Contagem MG000810/2019, SEAC Contagem MG001281/2019, SINDILURB Caratinga MG00164/2019, SINDILURB Barbacena e Juiz de Fora G000905/2019 e SINDEACO Uberlândia MG000516/2019, nos termos da justificativa apresentada pelo DEREH na solicitação de aditivo;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços de conservação e limpeza do entreposto, os quais não podem sofrer interrupções, conforme justificativas do DEREH;

CONSIDERANDO que a aprovação das Convenções Coletivas de Trabalho dá ensejo à repactuação para manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme justificativas do DEREH;

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da diretoria, as partes já qualificadas no Contrato Principal, de comum acordo e após deliberação, alteraram a cláusula abaixo, que vigerá com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste termo aditivo, reajustar o contrato **01/2015**, alterando o valor anual para R$10.349,227,66 (dez milhões, trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos) e o valor mensal no importe de R$862.435,63 (oitocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos), em virtude da homologação e aplicação das CCTs supracitadas, conforme justificativa do DEREH.

1.2 Constitui, também, objeto deste termo aditivo, a alteração do número de postos de trabalho do contrato **01/2015,** conforme tabela abaixo:

Unidade Contagem	**Quantitativo**	
Função	**De**	**Para**
Jardineiro	6	5
Lavadeira	1	0
Porteiro Diurno 12x36	11	8
Porteiro Noturno 12x36	17	12
Pedreiro	5	3
Pintor	6	2
Servente de Obras c/ insalubridade	4	3
Servente de Obras	4	2

Unidade Governador Valadares	**Quantitativo**	
Função	**De**	**Para**
Porteiro Noturno 12x36	3	2

CEASAMINAS Centrais de Abastecimento

ASSESSORIA JURÍDICA CEASAMINAS

GEACO CONSERVO

CONSERVO SERVIÇOS GERAIS

End.: BR 040 / KM 688 - Bairro Guanabara
CEP: 32145-900 - Contagem / MG - Caixa Postal 1211
Tel.: (31) 3399-2050 - Fax: (31) 3399-2071
www.ceasaminas.com.br

CLÁUSULA ESPECIAL - RATIFICAÇÃO:
As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, 06 de junho de 2019.

[redacted]
Diretor Presidente
CEASAMINAS

[redacted]
Diretor de Administração e Finanças
CEASAMINAS

[redacted]
CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

[redacted]
Valter Vagner da Fonseca / CPF 506.XXX.XXX-XX

[redacted]
Mara Virgínia Ferreira / CPF XXX.XXX

[redacted]
Fiscal do Contrato/CEASAMINAS

CEASAMINAS
Centrais de Abastecimento

ASSESSORIA JURÍDICA - CEASA/MINAS